



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 024/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.059, de 27 de março de 2024:

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|----------------------------|---------------|
| CUIDADOR SOCIAL – 40 H | ADRIELLI DE OLIVEIRA SILVA | 37.º |

- A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
- As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
- O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827570
45

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.04.04 08:30:30 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.04.04 08:25:49 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º. ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 100/2023 DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO 050/2023**

Extrato do 2º. Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 100/2023 da Dispensa de Licitação 050/2023, que tem como objeto: contratação de Casa de Repouso para prestação de serviços de internação de Cécilia da Luz Ramos, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo pelo período de 6 meses a contar de 23 de março de 2024 a 23 de setembro de 2024. O valor do contrato será reajustado em 4,50% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passado dos atuais R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 1.567,50 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:7DDA6583

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 8º. ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 308/2019 DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO 017/2019**

Extrato do 8º. Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 308/2019 da Dispensa de Licitação 017/2019, que tem como objeto contratação de Casa de Repouso para prestação de serviços de internação de Vandor de Souza Nascimento, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo pelo período de 12 meses a contar de 01 de março de 2024 a 01 de março de 2025. O valor do contrato será reajustado em -3,31% conforme o IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 1.417,82 (um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.370,89 (um mil trezentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:2CD00CC7

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 13º. ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL**

Extrato do 13º. Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, que tem como objeto locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento da EMATER, tendo como locador CARLOS RENATO AMARAL, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato de locação do imóvel acima descrito, para fins de funcionamento da EMATER, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado mediante prévio Termo Aditivo Contratual ou rescindido com antecedência mínima de 30 dias. O valor do contrato sofrerá reajuste de -3,46% conforme o Índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 1.248,59 (um mil duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos) para R\$ 1.205,39 (um mil duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B39DA0DC

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024**

Pregão Eletrônico nº. 18/2024 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para contratação de

serviços de lavagem completa de máquinas pesadas, caminhões, coletivos e veículos leves pertencentes à administração pública do município de Santo Ângelo – rs. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 05/04/2024 até as 08 horas do dia 18/04/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 18/04/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:066E3917

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 480/SMGRH/2024**

De 03 de abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 422/SMGRH/2024 de 18.03.2024, que nomeou **ADRIANA DUTRA** para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 19dico/SMGRH/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2358D84F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

ADITIVO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 005/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 043/2022.

CONTRATADA: Procidades Consultoria em Planejamento Urbano S/S CNPJ nº. 07.396.817/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos com vistas à revisão do material técnico para licitar transporte público em Santo Antônio da Patrulha.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Adita-se o subitem 3.1, cláusula terceira do contrato original, para prorrogação do mesmo por **180 (cento e oitenta) dias a contar de 13 de abril de 2024**, conforme solicitado pelo memorando nº 166/24 - SEMOT de 01 de abril de 2024.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:28019EC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 024/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 024/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.059, de 27 de março de 2024:

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|----------------------------|---------------|
| CUIDADOR SOCIAL – 40 H | ADRIELLI DE OLIVEIRA SILVA | 37.º |

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafood@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
William Thomas de Oliveira
Código Identificador:8C759D7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 114/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO | NOME | CLASSIF |
|--------------------------|--------------------------|---------|
| I Cirurgião Dentista 20h | Leonardo da Silva Godois | 1.º |

Santo Antônio da Patrulha, 03 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:722641DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA N.º 1.202, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Oficial Administrativo aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Eduardo Victorio Jablonski Junior**, constante no Edital n.º 111/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, devido a desistência do candidato frente a aceitação da vaga.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de abril de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:24AF15C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL N.º 115/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO | NOME | CLASSIF |
|--------------------------|--------------|---------|
| I Oficial Administrativo | Janice Gamba | 5.º |

Santo Antônio da Patrulha, 03 de abril de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.